



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 155 DE 03 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar, a partir de 06/07/2020, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ EGÍDIO DOS REIS DIAS FILHO**, digitador, para substituir a Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, Sra. Ana Claudia Magalhães Pereira, durante o período de suas férias regulamentares, de 06 de julho de 2020 a 25 de julho de 2020, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 02672/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de julho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças